



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Itaete

Quinta-feira - 7 de maio de 2026 - Ano IV - Nº 246

SUMÁRIO

A Portaria CMI/BA Nº 03/2026 da Câmara Municipal de Itaetê, sob a presidência de Jildemar da Silva Rodrigues, nomeia Caialla Souza Soares como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Brasil, Lei Federal nº 13.709/2018. O documento ressalta a necessidade de transparência e segurança no manejo de dados pessoais dentro do órgão legislativo, alinhando-se com as exigências legais que demandam a indicação de um responsável pela proteção de dados.

Caialla Souza Soares, identificada com matrícula 0046 e CPF terminado em 71, assumirá diversas responsabilidades específicas como DPO. Entre elas, estão a aceitação de reclamações e comunicações dos titulares de dados, interação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), orientação aos colaboradores sobre práticas de proteção de dados e execução de outras tarefas determinadas pelo controlador ou normas complementares.

A portaria também estipula que as informações de contato da DPO devem ser divulgadas publicamente, preferencialmente através do website oficial da Câmara Municipal, reforçando o compromisso com a acessibilidade e transparência. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores contrárias.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA CMI/BA Nº 03/2026

EMENTA: Nomeia a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Itaetê, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que exige a indicação da encarregada pelo tratamento de dados pessoais pelo controlador;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos e a garantia de transparência e segurança no tratamento de dados pessoais no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Caialla Souza Soares, com matrícula 0046/CPF sob nº 072 xxx xxx 71, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itaetê.

Art. 2º Compete a Encarregada as atribuições previstas no § 2º do art. 41 da LGPD, bem como:

- I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – Receber comunicações da Autoridade Nacional (ANPD) e adotar providências;
- III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato da Encarregada deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaetê, em 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal.

Rua Rosa Correia Ferraro, s/nº - CEP. 46.790-000 – Itaetê/Bahia
E-mail: camaramunicipaldeitaete@gmail.com